



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 119/2021.

DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 119/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/03/21

Responsáveis

~~O~~ Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2001 a partir da data de hoje os seguintes membros:

- Anderson Moretto Martins
- Ana Paula Perdomo de Oliveira
- Arlete de Castro Helbing Trenhago
- Barbara Janaína Mate Colvero
- Jussara Borchardt de Barros
- Nadir Serquevitio
- Marlene de Fátima Pereira Magni
- Rosilaine de Castro Helbing
- Rogério Veeck

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados desempenharão os seus mandatos por um período de 02 (dois) anos sendo permitida a recondução por igual período;

§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado novo membro que completará o mandato anterior

§ 2º - necessitando um conselheiro se afastar por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, será nomeado substituto para o período do seu afastamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal